



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

[www.dircereis.sp.gov.br](http://www.dircereis.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce\\_reis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis)

Sexta-feira, 10 de janeiro de 2025

Ano VII | Edição nº 1077

Página 1 de 5

### SUMÁRIO

|                                     |   |
|-------------------------------------|---|
| <b>Poder Executivo</b> .....        | 2 |
| <b>Atos Oficiais</b> .....          | 2 |
| Decretos .....                      | 2 |
| Portarias .....                     | 2 |
| <b>Editais</b> .....                | 3 |
| <b>Licitações e Contratos</b> ..... | 4 |
| Rescisão .....                      | 4 |
| Extrato .....                       | 4 |
| Dispensas .....                     | 5 |

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dirce Reis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dirce Reis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.dircereis.sp.gov.br](http://www.dircereis.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce\\_reis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Dirce Reis**

CNPJ 65.711.988/0001-42  
Rua Catulo da Paixão Cearense, 415  
Telefone: (17) 3694-8300  
Site: [www.dircereis.sp.gov.br](http://www.dircereis.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce\\_reis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis)

#### **Câmara Municipal de Dirce Reis**

CNPJ 01.666.928/0001-72  
Rua José de Alencar, 2325  
Telefone: (17) 3694-1141  
Site: [www.camaradircereis.sp.gov.br](http://www.camaradircereis.sp.gov.br)

#### **Instituto de Previdência Municipal de Dirce Reis**

CNPJ 04.864.270/0001-00  
Rua Catulo da Paixão Cearense, 415  
Telefone: (17) 3694-8300  
Site: [www.ipremdircereis.sp.gov.br](http://www.ipremdircereis.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Dirce Reis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.dircereis.sp.gov.br](http://www.dircereis.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce\\_reis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

Sexta-feira, 10 de janeiro de 2025

Ano VII | Edição nº 1077

Página 2 de 5

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Decretos

#### **DECRETO Nº 2.199, DE 10 DE JANEIRO DE 2.025.**

*(Nomeia o Conselho Municipal de Acompanhamento do Programa Municipal de Auxílio Educação Bolsa de Estudo – PROMAE e dá outras providências).*

**ROBERTO CARLOS VISONÁ**, Prefeito do Município de Dirce Reis, Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica nomeada, em consonância com a Lei Municipal nº 1.234, de 23 de novembro de 2.021, o Conselho Municipal de Acompanhamento do Programa Municipal de Auxílio Educação Bolsa de Estudo – PROMAE, com a seguinte composição:

**I** - Um representante do Poder Legislativo, indicado pelo mesmo:

· Daise Socorro Domingos, CPF nº 401.029.518-02;

**II** - Um representante de alunos maior de 18 anos de cursos superiores ou técnicos do município:

· Raul Benini Boschetti, CPF nº 522.095.198-02;

**III** - Um representante dos pais de alunos de cursos superiores ou técnicos do município:

· Luzimeire de Almeida Sena dos Santos, CPF nº 268.153.578-64;

**IV** - Um professor residente e domiciliado no Município:

· Gisele Emília de Souza, CPF nº 308.811.048-92;

**V** - Dois representantes do Poder Executivo:

· Gabriela Fernanda Farias dos Santos, CPF nº 429.012.958-78;

· Andrea Batista Vieira, CPF nº 134.886.758-23.

**Parágrafo Único.** As atribuições do Conselho de Acompanhamento do PROMAE, serão as constantes da Lei Municipal nº 1.234, de 23 de novembro de 2.021.

**Art. 2º.** A participação neste Conselho será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Prefeito Manoel de Souza”, em 10 de janeiro de 2.025.

**PROF. MARCELO JOSÉ BERNARDO**

Prefeito do Município

Registrado e publicado, conforme legislação pertinente na data supra:

Christian Rodrigo Alves

Secretário Mun. de Administração e Planejamento

### Portarias

#### **PORTARIA Nº 27, DE 08 DE JANEIRO DE 2.025.**

*(Nomeia a Diretoria do Fundo Social de Solidariedade do Município de Dirce Reis que especifica).*

**PROF. MARCELO JOSÉ BERNARDO**, Prefeito do Município de Dirce Reis, Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR**, nos termos da Lei Municipal nº 09, de 26 de fevereiro de 1.993, para compor a Diretoria do Fundo Social de Solidariedade do Município de Dirce Reis, as seguintes pessoas:

**I** - PRESIDENTE: Rosilda Honório de Carvalho, RG nº 25.160.993 SSP/SP;

**II** - VICE-PRESIDENTE: Lourdes Clara Magrini Benini, RG nº 30.256.649-1 SSP/SP;;

**III** - 1º SECRETÁRIA: Rosemary Correa, RG nº 11.950.532-0 SSP/SP;

**IV** - 2º SECRETÁRIA: Juliana Marques Ribeiro, RG nº 33.578.997-3 SSP/SP;

**V** - TESOUREIRA: Marta Lúcia Franco Ferlete, RG nº 24.433.746-9 SSP/SP.

**Art. 2º.** Os serviços prestados por força desta portaria não serão remunerados, sendo considerados serviços relevantes prestados ao município.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê ciência, registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal “Prefeito Manoel de Souza”, 08 de janeiro de 2.025.

**PROF. MARCELO JOSÉ BERNARDO**

Prefeito do Município

Registrada e publicada, conforme legislação pertinente, na data supra:

Christian Rodrigo Alves

Secretário Mun. de Administração e Planejamento  
(Republicado para correção)

#### **PORTARIA Nº 28, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.**

*(Dispõe sobre nomeação de membros ao Conselho Municipal de Assistência Social de Dirce Reis e dá outras providências).*

**PROF. MARCELO JOSÉ BERNARDO**, Prefeito do Município de Dirce Reis, SP, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

#### **RESOLVE:**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

Sexta-feira, 10 de janeiro de 2025

Ano VII | Edição nº 1077

Página 3 de 5

**Art. 1º. NOMEAR** para compor o Conselho Municipal de Assistência Social de Dirce Reis, criado pela Lei nº 1.016, de 28 de abril de 2017, as seguintes pessoas:

**I - 03(três) representantes governamentais:**

**a) - 01(um) representante da Secretaria Mun. de Assistência e Desenvolvimento Social:**

Titular: Denise Cristina dos Santos, CPF nº 224.673.038-45;

Suplente: Andrea Batista Vieira, CPF nº 134.886.758-23.

**b) - 01(um) representante da Secretaria Municipal da Saúde:**

Titular: Rosemary Correa, CPF nº 018.697.428-00;

Suplente: Silvia Cristina Borges, CPF nº 220.429.058-01.

**c) - 01(um) representante da Secretaria Municipal da Educação:**

Titular: Izaura do Rosário Tavares, CPF nº 045.148.738-96;

Suplente: Targino Pereira de Sousa Filho, CPF nº 366.240.448-61.

**II - 03(três) representantes da sociedade civil:**

**a) 01(um) representante de usuários da assistência social:**

Titular: Rosilda Honório de Carvalho, CPF nº 169.824.178-08;

Suplente: Inês Magrini Rozzeto, CPF nº 272.190.918-50.

**b) 01(um) representante de programas de transferência de renda:**

Titular: Josiane Cristina Fernandes Vasconcelos, CPF nº 374.087.928-99;

Suplente: Maria de Lourdes Batista, CPF nº 305.236.838-98.

**c) 01(um) representante de trabalhadores que atuam na área de assistência social:**

Titular: Miriam Carla Rodrigues Lopes Phantazias, CPF nº 360.666.608-02;

Suplente: Daiane Alves Molina Spurio, CPF nº 310.422.408-09.

**Art. 2º.** As atribuições do conselho, bem como a duração de seu mandato, estão inseridas na Lei nº 1.016, de 28 de abril de 2017.

**Art. 3º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê ciência, registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal "Prefeito Manoel de Souza", 08 de janeiro de 2.025.

**PROF. MARCELO JOSÉ BERNARDO**

Prefeito do Município

Registrada e publicada, conforme legislação pertinente, na data supra:

Christian Rodrigo Alves

Secretário Mun. de Administração e Planejamento

(Republicado para correção)

### **PORTARIA Nº 30, DE 09 DE JANEIRO DE 2.025.**

*(Nomeia funcionária e dá outras providências).*

**PROF. MARCELO JOSÉ BERNARDO**, Prefeito do Município de Dirce Reis, Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

#### **R E S O L V E :**

**Art. 1º. NOMEAR** a senhora **IZAURA DO ROSÁRIO TAVARES**, portadora da cédula de identidade RG nº 11.633.099-5 SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 045.148.738-96, para ocupar o cargo de Diretor de Escola, referência conforme anexo VI, Tabela 01, da Lei Complementar nº 118, de 16 de março de 2012, e alterações posteriores, de provimento em comissão, do Quadro dos Profissionais do Magistério Público da Educação Básica desta Municipalidade, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê ciência, registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal "Prefeito Manoel de Souza", 09 de janeiro de 2.025.

**PROF. MARCELO JOSÉ BERNARDO**

Prefeito do Município

Registrada e publicada, conforme legislação pertinente, na data supra:

Christian Rodrigo Alves

Secretário Mun. de Administração e Planejamento

#### **Editais**

#### **EDITAL**

A Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social em conjunto com a Secretaria Municipal da Educação de Dirce Reis, **TORNA PÚBLICO**, aberta as **INSCRIÇÕES** para o Programa Municipal de Auxílio Educação Bolsa de Estudo - PROMAE - **EXERCÍCIO 2025** - nas modalidades de ensino superior e técnico, de acordo com a Lei nº 1.234, de 23 de novembro de 2021.

#### **1. DOCUMENTOS EXIGIDOS**

I. Requerimento do aluno solicitando o benefício e Ficha socioeconômica preenchida;

II. Comprovante de residência atual.

III. Declaração que residiu a mais de dois anos no município a próprio PUNHO e documento que comprobatório.

IV. Comprovante de matrícula junto ao estabelecimento de ensino, que se está matriculado;

V. Xérox da Cédula de identidade e CPF;

VI. Boletim do ano anterior com notas e faltas. (aluno em continuidade de curso).



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

Sexta-feira, 10 de janeiro de 2025

Ano VII | Edição nº 1077

Página 4 de 5

VII. Declaração de não possuir outro curso superior;

### 2. REQUISITOS

a) O aluno deverá residir no município por, no mínimo dois anos;

### 3. CRITÉRIOS

**Única e exclusivamente pela condição socioeconômica do aluno**, declarada pelo mesmo, conforme Lei nº 1.234, de 23 de novembro de 2021 e Decreto 1.852 de 13 de janeiro de 2022.

**Obs.: A administração e a comissão não serão responsáveis pelas informações prestadas pelo candidato.**

### 4. PROIBIÇÕES (DE RECEBER BOLSA)

a) Quem já possuir formação superior;

b) Aluno já foi beneficiado pelo Programa "BOLSA DE ESTUDO" que não atingiu 75% da frequência, foi reprovado ou desistiu, por qualquer motivo, sem conclusão do curso, e ainda, se deixar de residir no município;

**Obs. Caso o aluno tenha dependência de disciplina, não entrará no cálculo de porcentagem de bolsa de estudo. Terá que pagar a parte.**

### 5. DURAÇÃO

Duração de 11 meses. (Fevereiro a Dezembro de 2025).

Não serão pagas bolsas no mês de Janeiro. Vedada, também, a concessão para o pagamento de matrícula e rematrícula.

### 6. INFORMAÇÕES

Não serão aceitas inscrições sem a apresentação de **TODOS** os documentos exigidos por Lei e regidos por este edital.

### 7. DA INSCRIÇÃO

**Prazo:** de 13 a 31/01/2024 de segunda à sexta das 8:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00

Local: Escola Municipal Maria de Oliveira Denardi.

Rua: Castro Alves, nº 2280 – Centro – Dirce Reis/SP.

Dirce Reis, SP, 10 de janeiro de 2025.

**FLAVIO JUNIOR ZANARDO**

Secretário de Municipal de Educação

**ROSELI FERREIRA LIMA VISONÁ**

**Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social**

### Licitações e Contratos

### Rescisão

### EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL

**CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIRCE REIS-SP**

**CONTRATADA: AGEP - ASSESSORIA EM GESTAO PUBLICA LTDA**

**ASSINATURA DA RESCISÃO:** 10 de janeiro de 2025.

**OBJETO:** "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE

**ASSESSORIA E CONSULTORIA NA GESTÃO DE SISTEMAS DE SAÚDE DO SUS COM ÊNFASE NA ESPECIALIDADE DA GESTÃO PÚBLICA DE SAÚDE"** Decide Rescindir unilateralmente o Contrato nº 09/2024 com fundamento no art. 137, inciso VIII c/c 139, inc. I da Lei Federal nº 14133/21. Prefeitura do Município de Dirce Reis, em 10 de janeiro de 2025. Prof. Marcelo José Bernardo - Prefeito Municipal

### Extrato

### Extrato 4º Aditamento de Contrato

Contratante: Prefeitura Municipal de Dirce Reis

Contratada: P&P Colibri Consultoria e Soluções S/S Ltda.

Objeto: Locação e direito de uso de sistema informatizado para estruturação da imprensa oficial do município em meio eletrônico, com acesso à solução informatizada para gerenciamento, acompanhamento/diagramação das remessas a serem publicadas sem limite de quantidade de remessas ou páginas diárias e manutenção mensal; a disponibilização de ferramentas de integração em formato aberto e não proprietário; e ferramentas que garantam a autenticidade, integridade, irretroatividade e não repúdio, assim como todas as despesas operacionais e tributárias que se fizerem necessárias (certificação digital e carimbo do tempo).

Contrato: nº. 02/2021

Valor Global: R\$ 7.200,00

Prorrogação do prazo contratual: 12(doze) meses

Processo nº. 01/2021

Dispensa de Licitação nº 01/2021

Data: 03/01/2025

### Extrato 1º Aditamento de Contrato

Contratante: Prefeitura Municipal de Dirce Reis

Contratada: Extremewi Telecom Ltda

Objeto: Contratação de empresa especializada para instalação e fornecimento de provedor de acesso à internet via fibra óptica com IP válido, com a disponibilização dos equipamentos necessários para viabilizar o acesso, para atender as necessidades de todos os setores do município de Dirce Reis/SP.

Contrato: nº 01/2024

Prorrogação do prazo contratual: 12(doze) meses

Processo: nº. 86/2023

Dispensa Eletrônica nº 14/2023

Data: 03/01/2025

### Extrato 1º aditamento de contrato

Contratante: Prefeitura Municipal de Dirce Reis

Contratada: Lucas Henrique da Silva Louzada

Objeto: Aquisição de Kits de uniforme escolar de verão e de inverno, destinados aos estudantes da rede municipal de ensino de Dirce Reis/SP.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

Sexta-feira, 10 de janeiro de 2025

Ano VII | Edição nº 1077

Página 5 de 5

Contrato: nº 06/2024  
Contrato prorrogado até 01/09/2025  
Valor: R\$ 27.332,48  
Processo: nº. 08/2024  
Pregão Eletrônico: nº 01/2024  
Data: 30/12/2024

### Dispensas

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 04/2025

Dispensa de Licitação nº 03/2025

**OBJETO:** “Contratação de empresa para locação de painel de LED P5, destinado às festividades do 65º Aniversário do Município de Dirce Reis/SP”

Diante dos autos do presente processo, **RATIFICO** a presente contratação por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações posteriores, a qual culminou na contratação da empresa **EQUIPE JR PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.130.231/0001-33, no valor total de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais). Dirce Reis, 03 de janeiro de 2025. **MARCELO JOSÉ BERNARDO** - Prefeito Municipal.

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE DIRCE REIS. **CONTRATADA:** EQUIPE JR PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, CNPJ: 05.130.231/0001-33, no valor total de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais). **ASSINATURA:** 03/01/2025. **OBJETO:** “Contratação de empresa para locação de painel de LED P5, destinado às festividades do 65º Aniversário do Município de Dirce Reis/SP”. **FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133 de 2021 e Decreto Municipal nº 2.023 de 2023. **MODALIDADE:** DISPENSA Nº 03/2025 - PROCESSO Nº 04/2025. Dirce Reis, 03 de janeiro de 2025. **MARCELO JOSÉ BERNARDO** - Prefeito Municipal.

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 05/2025

Dispensa de Licitação nº 04/2025

**OBJETO:** “Aquisição de medalhas e troféus para evento esportivo com as crianças do projeto oficina de futebol do SCFV (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos) realizado pelo Centro de Referência de Atendimento da Assistência Social - CRAS de Dirce Reis”

Diante dos autos do presente processo, **RATIFICO** a presente contratação por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações posteriores, a qual culminou na contratação da empresa **AYT CASA SPORT LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 52.657.214/0001-39, no valor total R\$ 1.609,80 (um mil, seiscentos e nove reais e oitenta centavos). Dirce

Reis, 08 de janeiro de 2025. **PROF. MARCELO JOSÉ BERNARDO** - Prefeito Municipal.

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE DIRCE REIS. **CONTRATADA:** AYT CASA SPORT LTDA, CNPJ: 52.657.214/0001-39, no valor total de R\$ 1.609,80 (um mil, seiscentos e nove reais e oitenta centavos). **ASSINATURA:** 08/01/2025. **OBJETO:** “Aquisição de medalhas e troféus para evento esportivo com as crianças do projeto oficina de futebol do SCFV (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos) realizado pelo Centro de Referência de Atendimento da Assistência Social - CRAS de Dirce Reis”. **FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133 de 2021 e Decreto Municipal nº 2.023 de 2023. **MODALIDADE:** DISPENSA Nº 04/2025 - PROCESSO Nº 05/2025. Dirce Reis, 08 de janeiro de 2025. **PROF. MARCELO JOSÉ BERNARDO** - Prefeito Municipal.

# VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: d191-2fd0-5d24-586d-63



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Dirce Reis (SP), Edição nº 1077, ano VII, veiculado em 10 de janeiro de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por MARCELO JOSE BERNARDO (CPF \*\*\*547138\*\*) em 10/01/2025 às 16:53:37 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SOLUTI Multipla v5 | AC SOLUTI v5, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/d191-2fd0-5d24-586d-63>